

Proj. Lei nº 278/08

AO EXPEDIENTE
Em 05 MAI 2008



Recebido o Antecedente Incluído na
Pauta:
Em: 07 MAI 2008
Assinatura: [assinatura]
Secretaria

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
07 MAI 2008
Protocolo 304/08
Processo 285/08

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM Nº 072, DE 2 DE MAIO DE 2008.

SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 135, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a realocar a ação nº 1408 - Construir o Centro Político e Administrativo da unidade Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para o Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP".

Senhores Parlamentares, o referido Projeto de Lei pretende realocar a ação nº 1408 - Construir o Centro Político e Administrativo da unidade Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN para o Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP.

O presente pleito pretende dar novo direcionamento à construção do Centro Político e Administrativo - CPA, que atualmente está sendo desenvolvido na Secretaria de Estado do Planejamento. Todavia a SEPLAN, entende ser salutar para o Estado, a alocação dessa atividade no DEOSP, tendo em vista que a unidade possui programa específico para construção de prédios públicos, denominado "Rondônia em obras".

Convém ainda salientar que tal procedimento vem ao encontro dos anseios deste Governo, no sentido de viabilizar todas as ações em suas respectivas áreas afins, com isto evitando a pulverização de recursos orçamentários e duplicidade de ações por unidades orçamentárias diferentes.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, requerendo, nos termos do artigo 41, da Constituição do Estado, seja adotado o **Regime de Urgência**, previsto no artigo 232 e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 05/05/08
Nome: [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 2 DE MAIO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a realocar a ação nº 1408 - Construir o Centro Político e Administrativo da unidade Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para o Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à realocação da ação nº 1408 - Construir o Centro Político e Administrativo da unidade orçamentária Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN para o Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias e financeiras que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

